CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PROTOCOLO 02/09/25

"Concede licença de 20 (vinte) dias do cargo de Vereadora à senhora Hellen Viviane de Assis Gregório."

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença de 20 (vinte) dias do cargo de Vereadora à Senhora **Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen),** com fundamento no inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, a partir de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (02.09.2025).